

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA:** 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20220330 -PE Nº 052/2022.

**PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

**OBJETO DO CONTRATO** Aquisição de materiais e equipamentos elétricos e diversos, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

**FIRMA:** E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI **CNPJ:** 33.662.337/0001-13

**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:**

NF -e 000.000.393-	NF -e 000.000.394	NF -e 000.000.395	NF -e 000.000.396-	NF -e 000.000.397 -	NF -e 000.000.398
ITENS: 077274	ITENS: 077297	ITENS: 077297	ITENS: 077274	ITENS: 077274	ITENS: 077274
014371	077298	014371	077297	077297	077297
	012873	012873	012873	012873	077298
				014371	014371
					012873

**JUSTIFICATIVA:**

Os itens elencados nos Termos do Contrato Nº 20220330 - PE 052/2022, devido sua importância, foram pela Secretaria Municipal adquiridos no período de vigência do citado contrato (04.11.2022 – 04.11.2023). A precisão do atendimento às Unidades de Ensino é inadiável para o bom andamento letivo, bem como inevitável a preparação renovada de um ambiente capaz de atender ao alunado, conforme exige a boa saúde humana, uma vez que em decorrência do uso contínuo dos materiais e equipamentos elétricos ocorre a degradação estrutural precisando esta ser substituída por padrões atualizados. Observa-se que a não adequação do ambiente escolar poderá afetar até mesmo a produtividade no processo do ensino e da aprendizagem, uma vez que não há como manter a matrícula e permanência do aluno na escola sem as condições básicas necessárias. Em razão da precisa necessidade da escola, o atendimento pela Secretaria Municipal de Educação teve que ocorrer de forma imediata. Que em decorrência da escassez temporal, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a SEMED/PMI justifica junto à Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a precisão do atendimento ao presente **OBJETO:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20220330, POR 60 (SESSENTA) DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Em: 03.11.2023.

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto Nº VCA 006/17 de 02/10/17